



**Câmara dos Deputados
Comissão Especial destinada a proferir parecer à
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Do Sr. Jorge Solla)**

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, com a participação das entidades representativas dos trabalhadores do setor saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública dessa Comissão com os convidados a seguir, a fim de trazerem posicionamento e anotações acerca da PEC nº 06/2019, sob o ponto de vista das entidades representativas dos trabalhadores do setor saúde.

- Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores de Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS);

- Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (CONACS);

- Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS);

- Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (FENASCE)

e

- Conselho Nacional de Saúde (CNS).



**Câmara dos Deputados
Comissão Especial destinada a proferir parecer à
Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019**

JUSTIFICATIVA

Neste momento em que iniciaremos as discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 06, de 2019, na qual o Poder Executivo propõe uma reforma do sistema previdenciário brasileiro, é importante que possamos ouvir os diversos setores da sociedade civil, a fim de colhermos opiniões e sugestões.

Esta presente proposta tem o objetivo de ouvir trabalhadores entidades representativas dos trabalhadores do setor saúde, que foram diferentemente afetados com as propostas de mudanças de regras nas aposentadorias especiais por insalubridade São, portanto, parte importante, que precisa participar ativamente deste debate.

Desta forma, as manifestações de apoio e contradita, garantirão a esse colegiado a construção do melhor texto, de forma a preservar a sustentabilidade da previdência social pública brasileira, sem retirar direitos e mitigar as necessidades dos trabalhadores para garantir a sua subsistência na inatividade.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2019

**Deputado JORGE SOLLA
PT/BA**